



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
Campus Serra Talhada
Rodovia PE 320, KM 126 - Bairro Zona Rural, Serra Talhada/PE, CEP 78
Telefone: - <https://www.ifsertao-pe.edu.br/>

PORTARIA Nº 1, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS SERRA TALHADA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 170 de 1º/03/2024, publicada no D.O.U de 04/03/2024, RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o senhor DIEGO GOMES DE FARIAS, motorista terceirizado contratado, de CPF: 075.238.794-46, categoria de habilitação "D", a dirigir os veículos oficiais do IFSertãoPE campus Serra Talhada, de hoje até o dia 02/02/2025, conforme Lei nº 9327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Caberá ao condutor citado, respeitar as disposições determinadas pelas Leis de Trânsito Brasileiras, bem como as normas de condução de veículos oficiais do IFSertãoPE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no site institucional do IFSertãoPE.

ISAÍAS JOSÉ DE LIMA

Diretor-Geral do CSTA

PORTARIA Nº 170, DE 1º DE MARÇO DE 2024



Documento assinado eletronicamente por **Isaias Jose de Lima, Diretor(a) Geral**, em 02/01/2025, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifsertao-pe.edu.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0099569** e o código CRC **5D1AC967**.